



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIV - Número 1975

SÁBADO

Itatiba, 04 de Março de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 20/2017, Edital Nº 20/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de totem, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 16 de março de 2017, das 09 horas, às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 21/2017, Edital Nº 21/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de COLETE BALÍSTICO, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de março de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 22/2017, Edital Nº 22/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de papelaria. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 20 de março de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria

Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4695/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 09/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 09/2017

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de jogo de mesa com cadeiras, gradeamento, stand de octanorm, tendas, geospace, palanque, estrutura de camarim, camarote, palco, galpão e fechamento de placas metálicas. Itatiba, 03 de março de 2017.

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.8 e 7.19 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão para retomada do **item 11**, que será realizada **no dia 09/03/2017 às 14 horas**, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 04/03/2017 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).
Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36/2017
PREGÃO: 123/2016
Processo: 5173/2016

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A
ENDEREÇO: RUA PALMORINO MONACO, nº 630, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: BRAS CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03043-000
TELEFONE: (11)3347-2700 **FAX:** (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|------------|--------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1 | 1.06.05.0037.7 | CX | DESCARPACK | | 3.375 | 15,00 | 50.625,00 | Não |

Luvax de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho MÉDIO - caixa com 100 unidades.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 123/2016.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A
Dario dos Santos
RG: 22.250.964-8 CPF: 163.687.288-33

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37/2017
PREGÃO 123/2016
Processo: 5173/2016

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CINCO, nº 1251, RIO CLARO/SP
BAIRRO: CENTRO **CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13500-180
TELEFONE: 019-3023-3480 **FAX:** 19 3524-8537
CPF/CNPJ: 57.365.116/0001-41
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|----------|--------|-------|----------|----------|-----------|
| 1 | 1.06.05.0032.6 | CX | INOVATEX | | 50 | 37,45 | 1.872,50 | Não |

PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE
Preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas, destinado para uso em exames de ultra-sonografia. Embalados individualmente. Obs.: Cada caixa deverá conter no mínimo 144 unidades.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|-----------|-----------|
| 2 | 1.06.05.0036.9 | CX | MEDIX | | 1.900 | 19,48 | 37.012,00 | Não |

Luvax de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo tamanho GRANDE - caixa com 100 unidades.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|----------|-----------|
| 3 | 1.06.05.0043.1 | PR | SANRO | | 7.000 | 1,31 | 9.170,00 | Não |

LUVAS DE LATEX N. 8,0 - luvax cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|----------|-----------|
| 4 | 1.06.05.0048.2 | PR | SANRO | | 1.500 | 1,29 | 1.935,00 | Não |

LUVAS DE LATEX N. 6,5 luvax cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|----------|-----------|
| 5 | 1.06.05.0050.4 | CX | MEDIX | | 500 | 19,48 | 9.740,00 | Não |

LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP
Luvax de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PP - caixa com 100 unidades.

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|---------|----------------|-----|-------|--------|-------|----------|----------|-----------|
| 6 | 1.06.05.0055.5 | PR | SANRO | | 2.500 | 1,31 | 3.275,00 | Não |

LUVAS DE LATEX N. 8,5 - luvax cirurgicas anatômica, fabricada em puro látex, super resistente, lubrificadas com pó bio absorvível, estéril



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 40/2017
PREGÃO 123/2016
Processo: 5173/2016

As 24 dias do mês de fevereiro de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 123/2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 16/02/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OROS, nº 426, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
BAIRRO: PALMEIRAS DE SÃO JOSÉ
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12237-150
TELEFONE: 12/3934-8737 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 13.889.622/0001-64
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

| Nº Item | Material | Un. | Marca | Modelo | Qtde. | Prç. Un. | Total | Cancelado |
|--|----------------|-----|-------------|--------|-------|----------|-----------|-----------|
| 1 | 1.06.05.0038.5 | CX | DESCARPACK | | 3.400 | 18,70 | 63.580,00 | Não |
| LUVAS de procedimento, produzidas em látex 100% natural, hipoalergênicas, ambidestras, talcadas com pó bio-absorvível, punho longo, tamanho PEQUENO - com 100 unidades. | | | | | | | | |
| 2 | 1.06.05.0108.0 | UN | DESCARPACK | | 200 | 2,58 | 516,00 | Não |
| SERINGA DE 60ML COM BICO SLIP, sem agulha, descartável, esteril, confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Embaladas individualmente. | | | | | | | | |
| 3 | 1.06.05.0363.5 | CX | DESCARPACK | | 500 | 14,50 | 7.250,00 | Não |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. P LUVAS em PVC/vinil (poliuretano de vinila/plastissol), sem látex, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 15811. TAMANHO PEQUENO. caixa com 100 unidades. | | | | | | | | |
| 4 | 1.06.05.0364.3 | CX | DESCARPACK | | 1.000 | 14,30 | 14.300,00 | Não |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. M. LUVAS em PVC/vinil (poliuretano de vinila/plastissol), sem látex, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 15811. TAMANHO MÉDIO. caixa com 100 unidades. | | | | | | | | |
| 5 | 1.06.05.0365.1 | CX | DESCARPACK | | 500 | 14,70 | 7.350,00 | Não |
| LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO TAM. G. LUVAS em PVC/vinil (poliuretano de vinila/plastissol), sem látex, não esteril, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima atendendo ao padrão AQL 1,5, totalmente impermeável à água e outros fluidos, com resistência a ácidos, bases gordurosas e álcoois, levemente pelerizada com pó bio-absorvível à base de amido de milho. Com REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 10226270013 e Certificado de Aprovação 15811. TAMANHO GRANDE. caixa com 100 unidades. | | | | | | | | |
| 6 | 1.06.05.0386.4 | UN | BEST FABRIL | | 2.500 | 1,40 | 3.500,00 | Não |
| AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA Avental descartável, sem manga, em tecido não-tecido, na cor azul escuro gramatura de 30g/m2. | | | | | | | | |

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 123/2016.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do PREGÃO 123/2016.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para

esse fim.
4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MOMILLI COMERCIAL LTDA - EPP
Márcia Cristina Moreira
RG: 20.146.602-8 CPF: 105.485.548-03

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

EXTRATOS

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º094/2016. Processo Administrativo n.º201600001503. Modalidade: Concorrência Pública n.º02/2016. Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** M.W.E Pavimentação e Construção Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º094/2016, na Cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201600001503. **Valor:** R\$ 96.203,58 (noventa e seis mil, duzentos e três reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Mantido. **Assinatura:** 22/02/2017.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Instituto Movimento Qualivida

Custo do projeto: R\$ 431.296,25 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo

de Parceria: 24/02/2017
Término: 31/12/2017

Objeto do Termo de Parceria: O presente Termo de Parceria tem por objetivo efetuar o atendimento para alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, portadores de necessidades específicas, que se realizará por meio de atividade terapêutica, utilizando a Equoterapia (método terapêutico que utiliza o cavalo dentro da abordagem interdisciplinar promovendo o desenvolvimento biopsicossocial do praticante).

Endereço: Rua Lindolpho Cabral Leal, n.º133 - Haras da Orla

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo
CEP: 13.252-773

Telefone/ fax: (11) 4487-2825

E-mail:

claudiamota@passoapasso.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Claudia da Costa Mota

Cargo/função: Presidente

Processo Administrativo: 201700000346.

Extrato do Termo de Contrato n.º 012/2017. Processo Administrativo n.º2016000006361. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º16/2017. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda Eireli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o serviço de impressão da Imprensa Oficial do município de Itatiba, para entrega parcelada. **Valor:** R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.067. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 20/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º005/2017. Processo Administrativo n.º2016000005599. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º126/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Colina Água de Itatiba Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de água mineral, para entrega parcelada no exercício de 2017. **Valor:** R\$ 94.110,00 (noventa e quatro mil e cento e dez reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.1.2.2.0.004.2.0.03, 08.2.4.4.0.004.2.0.059, 04.1.2.2.0.004.2.0.056, 13.3.9.2.0.011.2.0.049, 27.8.1.2.0.010.2.0.082, 04.1.2.2.0.004.2.0.009, 18.5.4.1.0.009.2.0.085, 04.1.2.2.0.003.2.0.017, 10.1.2.2.0.007.2.0.026, 06.182.0005.2.057. **Prazo:** 31/12/2017. **Assinatura:** 14/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º008/2017. Processo Administrativo n.º2016000002070. Modalidade: Pregão Presencial n.º22/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Rosana Leiko Bando ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato a prestação de serviços preventivos e corretivos em veículos leves. **Valor:** R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.1.1.2.2.0.004.2.0.003, 1.2.3.6.1.0.008.2.0.036, 15.4.5.2.0.003.2.0.018, 10.1.2.2.0.007.2.0.026, 06.182.0005.2.057. **Prazo:** 06/04/2017. **Assinatura:** 14/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º09/2017. Processo Administrativo n.º2016000006527. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º136/2016. **Contratante:** Prefeitura

do Município de Itatiba. **Contratada:** Baptistella Comércio e Eventos Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de creme vegetal e adoçante dietético. **Valor:** R\$ 9.447,90 (nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 08.2.4.4.0.008.2.0.041, 10.1.3.0.5.0.007.2.0.030, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 15/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º011/2017. Processo Administrativo n.º2016000006527. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º136/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de café em pó e chá mate. **Valor:** R\$ 81.472,50 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.1.2.2.0.004.2.0.056, 08.2.4.4.0.008.2.0.041, 10.1.3.0.2.0.007.2.0.028, 10.305.0007.2.030. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 16/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º013/2017. Processo Administrativo n.º2016000006527. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º136/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Super Suíça Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento de açúcar. **Valor:** R\$ 28.608,00 (vinte e oito mil e seiscentos e oito reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.1.1.2.2.0.004.2.0.056, 08.2.4.4.0.008.2.0.041, 10.1.3.0.5.0.007.2.0.030, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 22/02/2017.

Extrato do Termo de Contrato n.º014/2017. Processo Administrativo n.º2016000005448. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º86/2016. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Bufolo e Sá Restaurante Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente Contrato o fornecimento parcelado de refeições. **Valor:** R\$ 92.196,00 (noventa e dois mil e cento e noventa e seis reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.302.0007.2.028, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** 14/09/2017. **Assinatura:** 22/02/2017.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º110/2016. Processo Administrativo n.º2016000005610. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Coteg Construções e Gabiões Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º110/2016 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e na cláusula V, item 5.2 em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2016000005610. **Valor:** R\$ 242.804,87 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** Prorrogação o prazo de vigência do Contrato n.º110/2016 por mais 60 (sessenta) dias. **Assinatura:** 17/02/2017.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEIS

LEI Nº 5.023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a denominação de ponte que especifica."

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com projeto de autoria do Executivo:

Art. 1º. A ponte localizada sobre o Ribeirão Jacaré, que interliga a Rua Alexandre Rodrigues Barbosa com a Praça Expedicionário Benedito Tinello, passa a denominar-se **"CLAUDEMIR TOMPSON"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 24 de fevereiro de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos
LEI Nº 5.024, DE 1º DE MARÇO DE 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes de Controle e Combate à Endemias, Incentivo Financeiro Anual e dá outras providências".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com projeto de autoria do Executivo:

Art. 1º. Autoriza o repasse do *Incentivo Financeiro Anual* aos Agentes de Controle e Combate à Endemias, exclusivamente vinculados às equipes de Saúde da Família.

Art. 2º. O montante do repasse será advindo do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria nº 1.243, de 20 de agosto de 2015, com as alterações da Portaria nº 2.031, de 9 de dezembro de 2015.

Parágrafo Único. O valor do incentivo será definido e atualizado conforme o repasse de recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União, considerados demais gastos e investimentos realizados no Programa de Saúde da Família.

Art. 3º. O valor será pago aos Agentes de Controle e Combate à Endemias no mês de dezembro de cada ano, aos que tenham efetivamente cumprido as metas definidas pelo Ministério de Saúde e pelo Município, obedecendo o saldo disponibilizado pelo repasse.

§ 1º. Os Agentes de Controle e Combate à Endemias que estiverem licenciados, salvo por motivo de doença ou acidente do trabalho, receberão a sua parcela na proporção de 1/12 avos referentes ao período trabalhado.

§ 2º. O *Incentivo Financeiro Anual* somente será pago aos Agentes de Controle e Combate à Endemias enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando a obrigação da Municipalidade em caso de término dos respectivos repasses pelo Ministério da Saúde.

§3º. As metas do Município para o pagamento do *Incentivo Financeiro Anual* a partir do exercício de 2017, serão definidas e regulamentadas mediante Decreto do Poder Executivo.

(Lei nº 5.024/17) fls. 02

§4º. Excepcionalmente, o *Incentivo Financeiro Anual* relativo ao exercício de 2016 será repassado no mês de abril de 2017 aos Agentes de Controle e Combate à Endemias, não sendo o repasse deste exercício condicionado às metas previstas no parágrafo anterior.

Art. 4º. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta lei.

Art. 5º. O valor repassado por meio da presente Lei não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agentes de Controle e Combate à Endemias, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 1º de março de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos
LEI Nº 5.025, DE 1º DE MARÇO DE 2017

"Dá a denominação de Pedro Nardin à via pública localizada no Loteamento Residencial Taquaral".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, com projeto de autoria do Nobre Edil Thomás Capeletto:

Art. 1º. A Rua 8 (oito) do Loteamento Residencial Taquaral da Cooperativa Habitacional Nova Aliança de Vinhedo, passa a denominar-se **Sr. PEDRO NARDIN**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 1º de março de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÕES

**Recursos Humanos
Secretaria de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital -**02/2013 e 01/2014** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Professor de Desenvolvimento Infantil: dia **08/03/2017** às **09:00hs. no balcão do RH.**
Demais Professores (PEB I e PEB II): dia **09/03/2017** às **08:30hs. no Auditório.**

Professor de Desenvolvimento Infantil (Comparecer com RG e Diploma de Licenciatura plena em Pedagogia ou normal superior, com Habilitação ou formação para docência em Educação Infantil).

129º Nadir Aparecida Eleuterio Da Silva

Professor I - PEB I (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para a docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação para a docência na Educação Infantil ou Pedagogia Licenciatura de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Homologadas em 2006).

- 152º Claudia Cristina Tiberio
- 153º Elisangela Rossi
- 154º Cristhiane da Silveira Ferreira de Moura Bittencourt
- 155º Nubia Pinheiro Ramos
- 156º Geovane Josefi
- 157º Vivian Carine Simoes Da Cruz
- 158º Cleusa Pereira Sant Anna Dimário
- 159º Roseli Aparecida Finenco
- 160º Graziela Lima Leal
- 161º Bianca Carla Pereira Soares
- 162º Alessandra Dalri Pires De Camargo Lopes
- 163º Vanessa Calcagno Ed Lima

- 164º Suzana Lopes Souza Santos
- 165º Mayara Cristine De Toledo
- 166º Carina De Souza Alves Iseppel
- 167º Vanessa Cristina Almeida
- 168º Marilza Baptistella
- 169º Elen De Cassia Afonso
- 170º Priscila Carvalho Da Silva
- 171º Tais Gomes Da Silva
- 172º Angelica Alves Dos Santos
- 173º Debora Natiara Brolo De Almeida
- 174º Daniela Paula Humberto
- 175º Giane Alvarenga Cunha Da Silva
- 176º Rejane Cardoso De Lima Roson
- 177º Silvania Alves Barbosa
- 178º Laura A Dias De Moraes Dodo
- 179º Anita Cadorim Santos
- 180º Priscila Osawa Massari
- 181º Elizangela Da Silva Galvao
- 182º Silvilene Goncalves Oliveira
- 183º Samanta Kelly Barbosa
- 184º Patricia Passos Couto
- 185º Milena Gava
- 186º Balentina Sandra Barros
- 187º Vanderleia Cristina Rossi

Montouro
188º Kate Ellen Leme Lopes
189º Roberta Aparecida Machado

- Sasso
190º Carmelita Xavier Dos Santos
- 191º Patricia Regina Dutra Costa
- 192º Fernanda Rove Carrel Andrade
- 193º Sandra Catarina Martins Boaretto
- 194º Thaissa Reta Constantino
- 195º Adilson Ferreira Sales
- 196º Marcela Patutti
- 197º Renata Clemente Coelho
- 198º Edirlei Leal

Professor II - PEB II - Matemática (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Matemática).
47º Gislene Giaretta Fares Riedo
48º Edvaldo Sousa Bueno

Professor II - PEB II - História (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em História).
8º Helena Cury Cunha

Professor II - PEB II - Língua Portuguesa (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).
41º Keli Ramos Ferriani
42º Tania Lucia Do Nascimento Pereira
43º Fabiana Polichetti

Professor II - PEB II - Educação Física (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Educação Física e Registro no Sistema CONEF/CRFs para área de Educação Física).
24º Gabriela Maria Kohly Nunes Da Silva

Itatiba, 04 de Março de 2017.

Oswaldo Luiz de Oliveira
Secretario da Administração

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itatiba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no encaminhamento do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil que farão parte de sua composição no biênio 2017/2019 e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº4324, de 20 de janeiro de 2011, CONVOCA todas as ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL com sede no Município, desde que legalmente constituídas há pelo menos 1 (um) ano, a se cadastrarem com 1 (um) candidato.

O cadastramento tem por objetivo possibilitar a participação, na ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO, dos representantes desses segmentos.

Os interessados deverão comparecer, no período de 06 a 17 de março de 2017, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, na Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho", situada à Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 – Centro – Itatiba/SP (anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica"), portando os seguintes documentos:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
 - Cópia da Ata da última eleição da diretoria;
 - Documento comprobatório que indique o candidato (redigir em papel timbrado assinado pelo responsável legal, indicando o(a) candidato(a) para participar do processo de escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que farão parte da composição do CMDCA para o biênio 2017/2019);
- O cronograma abaixo integra o presente edital.

Cronograma

| Dia | Evento | Local | Horário |
|------------|--------------------------------|---|----------------------------|
| 06 a 17/03 | Cadastramento das Organizações | Casa dos Conselhos (anexo ao Mercado Municipal) | 8h às 12h e das 13h às 16h |
| 22/03 | Assembleia de Eleição | Casa dos Conselhos (anexo ao Mercado Municipal) | 8h |

Itatiba, 04 de março de 2017

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/ 2017

Nomeia Comissão Organizadora responsável pela realização do processo eleitoral

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA – CMDCA, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções e considerando a necessidade de adequação a Lei nº4.324/11, **resolve:**

Artigo 1º. Fica nomeada a Comissão Organizadora que será responsável pela realização da escolha dos membros representantes da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA de Itatiba no biênio 2017/2019, tendo como presidente Lurdes Müller e como membros: Ana Carolina de Godoy Oliveira, Ana Lúcia R. Andretta Ambrosin, Carlos Alberto Galvão Medeiros e Giancarla Giovanelli de Camargo.

Artigo 2º. A Comissão Organizadora responsabilizar-se-á pelos procedimentos a serem adotados tendo em vista os objetivos da eleição e a obtenção de resultados que contribuam com a construção de um futuro digno para as crianças e adolescentes do município.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itatiba, 04 de março de 2017

LURDES MÜLLER
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

Considerando o estabelecido nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II e o parágrafo 8º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4324/11, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

Considerando a necessidade de informar à população em geral e em especial às Organizações Representativas da Sociedade Civil com sede no Município, sobre a realização da eleição;

O Prefeito do Município de Itatiba convoca as Organizações Representativas da Sociedade Civil (Associações, Sindicatos e Entidades de Classe), desde que legalmente constituídas há pelo menos um ano, a comparecerem, por meio de seus representantes (candidatos), à Assembleia de eleição dos membros da

sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no biênio 2017/2019.

Data: 22 de março de 2017

Horário: 8h

Local: Casa dos Conselhos "Professor Gentil de Souza Coelho"

Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 35 – Centro – Itatiba/SP (anexo ao Mercado Municipal "Dona Lica")

Os candidatos deverão comparecer ao local da Assembleia às 8h portando documento de identidade e comprovante de cadastramento para retirarem a credencial que os habilitará a votar e serem votados.

Itatiba, 04/03/2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Secretaria da Educação da Prefeitura de Itatiba informa:

NÃO teremos Sessão de Atribuição de Aulas na próxima terça-feira, 07 de março de 2017.

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2017

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.017, estão sendo encaminhados por via postal – no período de **24/02/17 a 15/03/17**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Março de 2017 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 04 (quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017 e da quarta e última no dia 25/06/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/03/2017; da segunda no dia 25/04/2017; da terceira no dia 25/05/2017; da quarta no dia 25/06/2017; da quinta no dia 25/07/2017; da sexta no dia 25/08/2017; da sétima no dia 25/09/2017; da oitava no dia 25/10/2017; da nona no dia 25/11/2017; e da décima e última no dia 25/12/2017, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

Após a data estabelecida para entrega dos carnês via correio, o contribuinte que não receber seu carnê poderá entrar em contato com a Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca ou pelos telefones (11) 3183-0745 ou (11) 3183-0698 a partir do dia 16/03/17 para retirar a segunda via do carnê ou fazer a solicitação pelo e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.gov.br, até o dia 23/03/2017.

Atenção

O PAGAMENTO DO IPTU 2017 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS OU AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças
Seção da Receita



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

OPERADOR DE PRODUÇÃO

Experiência - Ensino médio - (comprovados)

BALCONISTA AGROPECUÁRIA

Ensino médio – Experiência

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



EXÉRCITO BRASILEIRO

JOVENS NASCIDOS EM 1999, QUE AINDA NÃO ALISTOU-SE, O PRAZO É ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2017 NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- 1(uma) foto 3x4 (Atual, fundo branco, lábios cerrados, não portando acessórios, se usa cabelo longo, o mesmo deve estar preso e camisa ou camiseta sem estampa);
- Certidão de Nascimento;
- RG e CPF ;
- Comprovante de Escolaridade e,
- Comprovante de Residência original e atual (Preferência conta de luz).
- ATENÇÃO: Na falta de um desses Documentos o Alistamento não será realizado.

ZONA RURAL: Você que reside em Zona Rural, necessita para o Alistamento de uma "Declaração de Residência" que deve ser retirada na Junta de Serviço Militar e anexar uma cópia atual do comprovante de residência (conta de Luz). Após o preenchimento dessa Declaração é que o Alistamento será realizado.

Horário 08:00 às 11:30 e 13:00 às 15:30 horas Segunda à Quinta - feira.

Prefeitura do Município de Itatiba/SP-077ª Junta de Serviço Militar

ENDEREÇO: Rod. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, Prédio anexo ao Paço Municipal "Ettore Consoline"

DUVIDAS PELO TELEFONE: 3183-0711



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 02/03/2017

Indicação Nº 370/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita aumento da ronda da Guarda Municipal, no Bairro dos Pires, conforme especifica.

Indicação Nº 369/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Tercilio Marassatto, altura do nº30, no Loteamento Residencial Central Parque I.

Indicação Nº 368/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Santo Baptistella, altura do nº97, no Parque da Colina I.

Indicação Nº 367/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Nicolau Labriola, altura do nº26, no bairro Cidade Jardim.

Indicação Nº 366/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Jovino Antônio Santana, altura do nº201, próximo ao ponto de ônibus, no Parque São Francisco.

Indicação Nº 365/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Edvíges Gonçalves Megda, altura do nº136, no Jardim Ester, conforme especifica.

Indicação Nº 364/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Alexandre Tomazine, altura do nº23, no Parque da Colina I.

Indicação Nº 363/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Avenida Antônio Nardi, altura do nº325, no Parque São Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 362/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de mato, Rua Lauro Viêira, altura do nº107, no fim da rua, no bairro Cidade Jardim, como especifica.

Indicação Nº 361/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, Rua Theodoro Dias Aranha, altura do nº60, no bairro Jardim Galetto.

Indicação Nº 360/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Ferrúcio Carlos Bertoni, altura do nº33, no Parque da Colina I, como especifica.

Indicação Nº 359/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a urgente manutenção da Avenida Nossa Senhora das Graças até as proximidades de acesso para a Rodovia Dom Pedro I, conforme esclarece.

Indicação Nº 358/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Angelo Batista Rampasso, Bairro Recanto do Parque, conforme especifica.

Indicação Nº 357/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de mato alto nas

ruas do Jardim Esplanada

Indicação Nº 356/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de mato e reposição de areia no parquinho da Rua José Jorge Antonio – Jardim Nardin

Indicação Nº 355/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de mato e reposição de areia na quadra da Rua José Jorge Antonio – Jardim Nardin

Indicação Nº 354/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de calçada na Av. Comendador Francisco Bartholomeu – Central Parque, na descida, sentido Centro

Indicação Nº 353/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a pintura de sinalização horizontal na Av. Guerino Grisoffi

Indicação Nº 352/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a execução de sinalização vertical em ponto de ônibus na Av. Guerino Grisoffi, embaixo do viaduto da Rodovia Luciano Consoline

Indicação Nº 351/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a reparação da calçada e mureta no início da Av. Antonio Galvão de Camargo – Jd. De Lucca (embaixo do viaduto da Rodovia Luciano Consoline)

Indicação Nº 350/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Eugênio Leardine, Bairro do Engenho, conforme especifica.

Indicação Nº 349/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, melhorias no trânsito alterando a mão de direção na Rua São Caetano até a Rua Giacomo Saccardi, Bairro Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 348/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, junto ao setor responsável, vaga para estacionamento de motocicletas, na Rua Dr. Aguiar Pupo, em frente ao nº 203 Centro, conforme especifica.

Indicação Nº 347/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado no final da Rua Humberto Borela, Bairro Núcleo Residencial Abramo Delforno, para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme especifica.

Indicação Nº 346/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a operação tapa buraco na Avenida Japão próximo ao número 54, bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 345/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na rua Damásio Pires da Silveira , Bairro do Engenho , conforme especifica .

Indicação Nº 344/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco na rua João Furnache , núcleo residencial Porto Seguro , conforme especifica .

Indicação Nº 343/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: solicita a remoção de árvore e plantio

de outra na rua José Simões nº21, Bairro do Engenho em frente ao Templo da Assembléia de Deus , conforme especifica.

Indicação Nº 342/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de poda de árvore na Rua Rui Barbosa, conforme especifica.

Indicação Nº 341/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buracos na Estrada Municipal Hermenegildo Belgine, conforme especifica.

Requerimento Nº 79/2017
Autoria: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
Assunto: Solicita à Prefeitura Municipal de Itatiba.

Requerimento Nº 78/2017
Autoria: SIDNEY FERREIRA DA SILVA
Assunto: Solicita à Empresa Vida Assessoria.

Requerimento Nº 85/2017
Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a composição do quadro de funcionários dos PSFs.

Requerimento Nº 84/2017
Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a previsão da regulamentação do Serviço do Moto Taxi

Requerimento Nº 83/2017
Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre os gastos com o carnaval.

Requerimento Nº 82/2017
Autoria: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO
Assunto: Solicita informações ao Senhor Prefeito Municipal, sobre a demora para retirada de remédios da farmácia do SUS.

Requerimento Nº 87/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita à Polícia Militar que intensifique rondas ostensivas no bairro Caminhos do Sol, conforme especifica.

Requerimento Nº 90/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para a execução de poda de árvores na Rua Eugênio Leardine, Bairro do Engenho, conforme especifica.

Requerimento Nº 89/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize a poda de árvore na Travessa João Antonio Pinheiro, em frente ao número 60, bairro Núcleo Residencial Pedro Fumachi.

Requerimento Nº 94/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Rua Nair de Fátima Trevine, próximo ao supermercado Tulon, Jardim Ipê.

Requerimento Nº 93/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), providências para a execução de poda de árvores na Rua Natal de Sordi, Bairro Novo Cruzeiro, conforme especifica.

Requerimento Nº 92/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao comandante da Polícia Militar o aumento da Ronda Policial nas Ruas dos Bairros Recanto dos Pássaros e Caminho do Sol , como especifica.



DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PODEM MATAR.

FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO MOSQUITO E ORIENTE TODOS A FAZER O MESMO.



Durante a semana, reserve um tempo para manter sua casa limpa e combater o mosquito.

- limpe a calha do telhado e a caixa d'água;
- elimine a água presente em recipientes como pneus, lonas e tigelas de animais;
- mantenha os ralos limpos e com telas;
- cuidado com as bromélias e outras plantas, elas também podem acumular água parada;
- trate sempre a água das piscinas e das fontes.



Grávidas precisam de atenção redobrada para afastar o risco do bebê nascer com microcefalia, causada pelo vírus zika:

- use camisas de manga comprida e calças para proteger a pele;
- prefira sempre roupas claras, pois ajudam a afastar mosquitos;
- não se esqueça de sempre passar repelente.



SEÇÃO DE COMBATE À DENGUE
TELS.: 4538-8596 / 4538-6239

